

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

D E C R E T O N° 063/2023, de 28 de agosto de 2023.

"Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 27.000,00 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1°) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:							
1236100282.023 – Manutenção do Transp. Escolar Ens. Fundamental: 3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO							
0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal: 3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO							
======== TOTALR\$ 27.000,00							
Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:							
especificações a seguir							
especificações a seguir: 1236200282.053 — Manutenção do Transporte Esc. Ensino Médio: 3.3.9.0.39.00.06.03 — OUTROS SERV. TERCEIROS — PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00							



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

3.3.9.0.39.00.09.01	_	OUTROS	Serv.	TERCEIROS	_	PESSOA	Jurídica	R\$	
10.000,00									
========									
			TOTAL				R\$		
27 000 00									

Art.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 28 de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto Secretário Municipal da Administração